

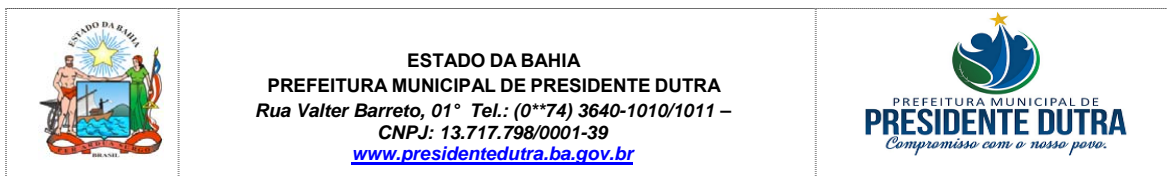


SUMÁRIO

- DECRETO Nº 052/2023 DE 21 DE OUTUBRO DE 2023 - "DECRETA LUTO OFICIAL POR SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Decreto



DECRETO Nº 052/2023 de 21 de outubro de 2023.

“Decreta luto oficial por servidor municipal do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso **ADIMAN PORTO DE CARVALHO**, conhecido por seu trabalho, em vida, que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Considerando a relevância dos seus serviços prestados à comunidade de Presidente Dutra.

Considerando que **ADIMAN PORTO DE CARVALHO** deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade e luta pela vida na sua história.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal